

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 3101/2025
Em 14 de 05 de 2025.

Lucas Costa
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de
natureza especial no valor de R\$ 150.000,00

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

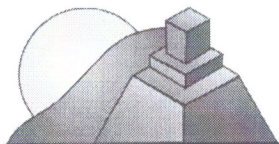
Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade	01– Unidade Administrativa da Câmara de Vereadores	
Função	0001 – Legislativa	
Subfunção	0031 – Ação Legislativa	
Programa	0001 – Ação Legislativa	
Ação	2.001 – Manutenção da Atividade Legislativa	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00, decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 25000001 - Recurso Livre, apurado no ano de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

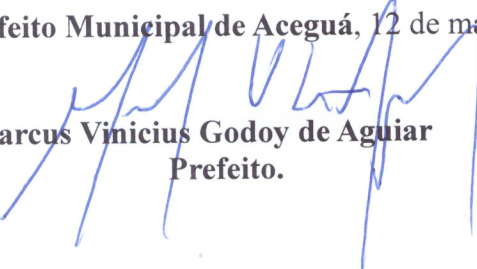
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Legislativo Municipal possa dotar no orçamento daquele órgão, um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, como repasse adicional ao duodécimo, objetivando a aquisição de veículo para apoiar a atividade legislativa, conforme solicitação constante no Ofício nº 084/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de maio de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.